



# SintestRN<sup>®</sup>

Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior FILIADO A FASUBRA

## QUEM SOMOS



O SINTEST/RN é a entidade sindical constituída pelos trabalhadores técnico-administrativos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Ao longo de nossa história, nos constituímos como uma entidade plural e democrática, destituída de caráter religioso ou político-partidário e autônoma em relação às administrações universitárias.

Na UFRN, nossa base de atuação engloba o Campus Central (Natal), Centro de Ensino Superior do Seridó (Campus Caicó), Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (Campus Currais Novos), Escola Agrícola de Jundiá (Campus Macaíba) e a Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (Campus Santa Cruz).

Na UFERSA, abrange o Campus Central (Mossoró) e os Campi de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.

Segundo dados de agosto de 2023, contamos com 3.175 filiados (entre UFRN e UFERSA). Desse total de filiados, 1.294 servidores encontram-se atualmente em atividade, 1.826 estão aposentados e 55 são pensionistas.

Quando somamos os quadros permanentes de pessoal da UFRN e UFERSA temos um total de 3.378 técnico-administrativos, o que representa uma taxa de sindicalização de 38,3%, entre os servidores ativos.

Tendo como sustentáculo político o compromisso intransigente com uma educação superior pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada, o marco de fundação do SINTEST/RN data de 12 de abril de 1991. Mais de três décadas, portanto, de funcionamento calcados numa atuação crítica e transformadora.

A Diretoria SINTEST é composta por 21 membros titulares e 5 suplentes, divididos nas seguintes pastas de atuação: 3 Coordenadores Gerais; 2 Coordenadores de Finanças; 2 Coordenadores de Administração e Patrimônio; 2 Coordenadores de Comunicação; 2 Coordenadores Jurídicos; 2 Coordenadores de Educação e Formação Sindical; 2 Coordenadores da Mulher Trabalhadora; 2 Coordenadores de Integração e política Sindical; 2 Coordenadores de Aposentados e Pensionistas; 2 Coordenadores de Políticas Sociais, Raças, Diversidades e Etnias; e 5 Coordenadores Suplentes.



A EMANCIPAÇÃO DOS TRABALHADORES SERÁ OBRA DOS PRÓPRIOS TRABALHADORES. KARL MARX



@sintestrn



/sintestrn



@sintestrn



(84)3234-7005

# NOSSAS AÇÕES

## ADMINISTRATIVAS



- Promoção de medidas pertinentes à orientação, informação e proteção técnica aos servidores;
- Reuniões com os dirigentes de unidade para a mediação de conflitos e resolução de situações de assédio moral;
- Defesa dos interesses individuais e coletivos dos servidores nos órgãos colegiados e comissões permanentes;
- Representar demandas administrativas, trabalhistas e políticas da categoria perante as Administrações Universitárias;
- Participar dos processos de construção e aprovação das normas internas das Universidades.

## JURÍDICAS



- Prestar orientações jurídicas sobre causas trabalhistas e administrativas;
- Levantar informações e preparar material documental necessário para o subsídio das negociações coletivas;
- Mobilizar e acompanhar ações judiciais trabalhistas (coletivas e individuais);
- Realizar o plantão de atendimento jurídico na sede do sindicato.

## POLÍTICAS



- Criar e abrigar Grupos de Trabalho (GTs) para tratar de assuntos específicos de interesse da categoria;
- Produzir, publicar e distribuir livros, jornais, cartilhas, e-books, boletins e panfletos;
- Organizar e realizar seminários, palestras e mesas redondas e cursos;
- Realizar encontros setoriais e jornadas de formação com o propósito de capacitação política, formação sindical, aprimoramento teórico e fortalecimento da capacidade de atuação crítica e transformadora dos trabalhadores;
- Planejar e conduzir os movimentos paredistas (greves, paralisações, piquetes, operações-tartaruga);
- Participar da produção das pautas de reivindicações das Campanhas Salariais e da construção de agendas de trabalho para as negociações que se fizerem necessárias;
- Participar de fóruns e frentes intersindicais objetivando o intercâmbio de informações e a integração das lutas em defesa dos trabalhadores com outras entidades;
- Articular a luta em defesa de uma educação superior pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada, junto às demais categorias que compõem a universidade.



# PRINCIPAIS CONQUISTAS

2005

- Aprovação do PCCTAE (Lei 11.091/05)



Greves de 2004 e 2005

2007

- Reestruturação das tabelas remuneratórias – saindo em janeiro/ 2006 de um piso de R\$ 701,98 e um teto de R\$ 2.691,51 para alcançar em julho/2010 um piso de R\$ 1.034,59 e um teto de R\$ 5.649,85;
- Aumento dos percentuais relativos ao Incentivo à Qualificação – Especialização: variável de 20% a 10% para linear de 27%; Mestrado: variável de 15% a 20% para linear de 52%; Doutorado: de 20% para 75%;
- Implementação da Assistência à Saúde Suplementar para os servidores ativos, inativos e seus dependentes e pensionistas.



Ato de rua/Área da saúde



Grevistas interditam BR-101

2012

- Implementação de novos valores de padrões remuneratórios – alcançando em março/2015 um reajuste salarial acumulado de 15,76%;
- Implementação de nova estrutura de steps remuneratórios – saindo em março/2013 de steps de 3,6% para alcançar em janeiro/2015 steps de 3,8%;
- Aprovação da Lei nº 12.772/2012 – ampliação dos Índices de Qualificação de forma igualitária, permitindo a todos os níveis de classificação gozar dos percentuais de incentivo relativos a todos os níveis de escolaridade formal superiores aos previstos para seus cargos (isto é, até o doutorado).



Assembleia deflagra greve



Grevistas da UFRN e IFRN interditam BR-101, causando um congestionamento de mais de 30km

2015

- Implementação de novos valores de padrões remuneratórios – alcançando em janeiro/2017 um reajuste salarial acumulado de 10,5%;
- Aumento dos steps remuneratórios para 3,9%.



Assembleia de deflagração da greve



Grevistas fazem caravana à Santa Cruz

2023

- Reajuste emergencial de 9% para todos servidores públicos federais (incluindo aposentados e pensionistas);
- Reajuste de 43% no auxílio alimentação (de R\$458 para R\$658);
- Reinstalação da Mesa Nacional de Negociação Permanente com o Governo Federal, que estava suspensa desde 2016, composta pelo FONASEFE e FASUBRA.



Reinstalação da Mesa Nacional de Negociação Permanente com os servidores públicos federais



Categoria segue orientação da Fasubra a favor do reajuste emergencial de 9% e início da campanha salarial de 2024





# METAS E DESAFIOS

- Paridade na composição dos órgãos colegiados da UFRN e UFERSA (Conselhos Superiores, Conselhos de Centros e Unidades Acadêmicas Especializadas, plenários de Departamentos Acadêmicos e colegiados de Curso);
- Restauração da capacidade de reposição e ampliação dos quadros de pessoal da UFRN e UFERSA via concurso público;
- Estabelecimento de políticas institucionais permanentes de prevenção e combate ao assédio moral nos setores de trabalho;
- Jornada de trabalho de 30h semanais, em turnos contínuos, sem redução salarial, para toda a categoria;
- Construção de uma Política de Reposição de Perdas, por meio de reajuste permanente das Tabelas Salariais;

- Instituição da Data-Base e Negociação Coletiva no Serviço Público;
- Isonomia Salarial (piso e teto) e de benefícios entre os cargos do Poder Executivo Federal;
- Direito à paridade remuneratória para os servidores aposentados, garantindo-lhes quaisquer vantagens ou benefícios pecuniários concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de reposicionamento na carreira;
- Reversão do PLP 93/2023 (Arcabouço fiscal);
- Revogação das Reformas Previdenciárias que, em conjunto, eliminaram o direito dos servidores à integralidade, puseram fim à paridade entre ativos e inativos, estabeleceram um teto para o valor dos benefícios, ampliaram a idade mínima e o tempo de contribuição para o acesso e instituíram o regime de previdência complementar;
- Arquivamento da Reforma Administrativa.

## NOVO ARCABOUÇO FISCAL

- Estabelece que o crescimento real da despesa será cumulativa e limitada a 70% do aumento real da receita no exercício anterior (ou 50% em caso de descumprimento da meta de resultado primário);
- Impõem que os investimentos públicos obedeçam a um limite máximo de 2,5% a.a. e um limite mínimo de 0,6% a.a., não importando o quanto o Estado consiga arrecadar durante o período.

## REFORMA ADMINISTRATIVA

Prevê:

- Reestruturação das carreiras;
- Demissão por falta de desempenho;
- Concursos RJU apenas para carreiras típicas de Estado.

## ATAQUES AO PLANO DE CARREIRAS

- Portaria Interministerial 109/2017 – Produz óbices para a reposição e ampliação do quadro de pessoal das instituições federais de ensino;
- Decreto 9507/2018 – Permite a execução indireta (terceirizada), mediante contratação, dos serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Decretos 9.262/2018 e 10185/2019 – Extinguem cargos efetivos vagos e que vierem a vagar, vedam a abertura de concursos públicos e o provimento de vagas adicionais para cargos do PCCTAE;
- Decreto 9739/2019 – Dificulta a solicitação, autorização, abertura e nomeação em concursos públicos;
- Decreto 9.991-2019 – Restringiu o acesso às licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento (licença para capacitação, participação em programa de pós-graduação stricto sensu, participação em programa de treinamento, realização de estudo no exterior);
- Decreto 10.620/2021 – Transferiu a gestão das aposentadorias e pensões dos servidores das Autarquias Federais para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).